

EDITAL Nº 06 / 2025 / PGLA**PROCESSO Nº 23106.087728/2025-11****PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS**

Edital de seleção interna para a atribuição de bolsas de Demanda Social da Capes.

1. FINALIDADE

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PGLA) da Universidade de Brasília (UnB), segundo a Instrução Normativa do Instituto de Letras Nº 001/2020, torna pública a Chamada para a elaboração de lista de prioridades do ano letivo de 2025 referente à concessão de Bolsas de Demanda Social (DS) no nível de Mestrado, que obedecerá à política para estudantes de ações afirmativas (aprovadas/os autodeclaradas/os indígenas e quilombolas, aprovadas/os autodeclaradas/os e heteroidentificadas/os pretos/as), para pessoas com deficiência, para estudantes em situação de vulnerabilidade social e demais estudantes da Universidade de Brasília.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão concorrer às bolsas as/os mestrandas/os regularmente matriculadas/os no Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PGLA) da Universidade de Brasília (UnB). As bolsas serão concedidas conforme o número de cotas disponíveis no PGLA e distribuídas segundo a ordem da lista classificatória elaborada conforme o disposto no item 7 deste instrumento.

Observação: Não será permitido o recebimento da bolsa em concomitância com outra bolsa de qualquer espécie ou com proventos de aposentadoria por invalidez.

3. CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de entrada e permanência no país por período igual ou superior ao da vigência da bolsa pleiteada;
- II. Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação *Stricto sensu* acadêmico da UnB;
- III. Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de Mestrado (24 meses);
- IV. Não ter reprovação em disciplinas ou estar na condição de trancamento de curso;
- V. Ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, no último mês, a contar da data de publicação deste Edital;
- VI. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante preenchimento do formulário (<https://forms.office.com/r/1vjyVWBMWT>) e envio da documentação listada a seguir, em arquivo único em formato PDF Edital Chamada Pública 06/2025 - Bolsas, com o assunto "Candidatura BOLSAS PGLA 2025/2" Para inscrição, os

estudantes interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Carta ao PPGLA na qual o estudante, sob pena da lei, assegura o cumprimento de todas as condições exigidas no item;
2. Certidão do CADÚNICO, quando houver;
3. Comprovante de renda ou declaração de ausência de renda, conforme o caso;
4. Comprovante de residência;
5. Cópia do RG e CPF do estudante;
6. Comprovante de conta-corrente do banco no nome do candidato à bolsa de mestrado ;
7. Indicar, no corpo do e-mail, se a vaga de entrada no processo seletivo é relativa a alguma ação afirmativa (especificar se: indígena, quilombola, negro ou PCD);
8. Formulário de inscrição.

§ 1º. As demais informações necessárias à classificação dos solicitantes serão obtidas junto à secretaria do programa de pós-graduação.

§ 2º Para o mestrado, a concessão da bolsa terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) mensalidades, contadas a partir do início do pagamento ao aluno, e poderá ser inferior a esse período, a depender da data de início da concessão.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 As cotas disponíveis deverão ser concedidas prioritariamente a todas e todos os solicitantes que, ao ingressarem no programa de pós graduação, estavam inscritos nas políticas de ações afirmativas. Conforme disposto no Art. 15 da Resolução CEPE 44/2020 e no Art. 8º da Resolução CPP 05/2020. A atribuição das cotas de auxílio financeiro obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

1. Estudantes indígenas e quilombolas;
2. Estudantes autodeclarados/as e hetero identificados/as como negros/as;
3. Estudantes que sejam pessoas com deficiência;
4. Estudantes com maior vulnerabilidade econômica segundo o CADÚNICO;
5. Estudantes com menor renda comprovada;
6. Estudantes residentes fora da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE e mães lactantes.
7. Estudantes com melhores menções; melhor rendimento acadêmico;
8. Estudantes com maior tempo de permanência no programa.
9. Demais aprovados.

5.1.1 Os critérios aos quais se refere o caput serão aplicados sequencialmente na ordem em que aparecem, de maneira que os critérios anteriores sempre prevaleçam sobre os posteriores. Após aplicação de todos os critérios, havendo empate, será beneficiado o estudante de idade superior.

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	22/09/2025 a 30/09/2025
Divulgação do resultado preliminar	06/10/2025
Pedidos de reconsideração	06/10/2025 a 10/10/2025
Resultado final da classificação	17/10/2025

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 Os resultados preliminares e finais ficaram disponíveis no site do PGLA na data divulgada no item 6.
- 7.2 Os pedidos de reconsideração devem ser encaminhados no formulário <https://forms.office.com/r/hEKJYV6yAy>.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Ao se inscrever neste Edital o candidato declara aceitar os termos do Edital PGLA-UnB nº06/2025.
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Bolsas do PGLA, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, e, em instância final, pelo Colegiado de Pós-graduação do Instituto de Letras.

Brasília, 15 de setembro de 2025

Yamilka Rabasa Fernández

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada



Documento assinado eletronicamente por **Yamilka Rabasa Fernandez, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Linguística Aplicada do Instituto de Letras**, em 15/09/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13128485** e o código CRC **637CB9F7**.

Referência: Processo nº 23106.087728/2025-11

SEI nº 13128485